



## EDITAL Nº 02/2023 – PROFSAÚDE/UFDPAr

### CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO NÚCLEO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAÚDE) – MESTRADO PROFISSIONAL

O Coordenador Acadêmico Institucional do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PROFSAÚDE) em Rede Nacional, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, *Campus* Ministro Reis Velloso, torna público que estarão abertas no período de **26/12/2023 a 18/01/2024** as inscrições da seleção para o ingresso no quadro de docente permanente do PPG em Saúde da Família (PROFSAÚDE).

#### 1. DA SELEÇÃO

1.1 O presente edital tem por objetivo o **credenciamento de professores da UFDPAr** no núcleo permanente do **Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PROFSAÚDE)** – Nível Mestrado Profissional, da **Universidade Federal do Delta do Parnaíba**, *Campus* Ministro Reis Velloso.

1.2 Será disponibilizado 01 (uma) vaga para o módulo de **Sistema de Informação na Gestão e no Cuidado (60h)** (Anexo I – Ementários dos módulos).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **26/12/2023 a 18/01/2024**. Inscrições fora do prazo não serão consideradas.

2.2 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter título de doutor;
- b) Ter vínculo com projeto de pesquisa, preferencialmente financiado, que esteja associado a uma das linhas de pesquisa do PROFSAÚDE;
- c) Ter sob sua orientação pelo menos um aluno do PROFSAÚDE;
- d) Ter sob sua responsabilidade pelo menos uma disciplina do PROFSAÚDE por ano;
- e) Ter pontuação mínima de 250 (duzentos e cinquenta) pontos na produção bibliográfica no **período de 2019-2022 na área da Saúde Coletiva** (sendo, minimamente, 150 pontos em artigos científicos e demais pontuações em livros e capítulos de livros) (artigo 3º, inciso I das Orientações Gerais de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes PROFSAÚDE);
- f) Ter, pelo menos, duas produções técnicas e/ou tecnológicas na área temática do curso, conforme listagem dos produtos da área no **período de 2019-2022 na área da Saúde Coletiva** (artigo 3º, inciso II e §3º das Orientações Gerais de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes PROFSAÚDE).

2.3 A documentação deve ser enviada para o e-mail da Secretaria do PROFSAÚDE/UFDPAr ([profsaude@ufpi.edu.br](mailto:profsaude@ufpi.edu.br)) no formato PDF (em arquivo único), com título/assunto “*Credenciamento PPG PROFSAÚDE*”, até às 23:59 horas do dia **18/01/2024**, munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário de credenciamento docente, informando dados pessoais/profissionais e produção intelectual, técnica-tecnológica (Anexos II);
- b) Currículo Lattes, informando a produção intelectual e técnica-tecnológica do **período de 2019-2022**;



- c) Cópia da primeira página de cada publicação, em periódicos de circulação nacional e internacional, indicando seu extrato Qualis/CAPES na área de avaliação “Saúde Coletiva” (utilizar processador de texto Word);
- d) Cartas de aceite de artigos ainda não publicados, quando for o caso;
- e) Cópia da capa, ficha catalográfica e primeira página do capítulo de livro;
- f) Comprovante da produção técnica-tecnológica.

**Observação:** Arquivo editável dos Anexos II está disponível, na aba Documentos > Formulários, na página do PROFSAÚDE/UFPI no SIGAA (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=976>).

2.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele(ela) fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação dos candidatos resultará da soma da pontuação de artigos e livros/capítulos publicados no quadriênio 2019-2022.

3.2 A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, de acordo com cada módulo: **Sistema de Informação na Gestão e no Cuidado (60h)**.

### 4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final da seleção será divulgado no site do PROFSAÚDE/UFDPAr (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PROFSAUDE>), até às 18:00 horas do dia **24/01/2024**.

Parnaíba (PI), **22 de dezembro de 2023**.

Prof. Dr. Fernando Lopes e Silva Júnior  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família (PROFSAÚDE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAÚDE)



## Anexo I Ementário do módulo

### **Sistema de informação no cuidado e na gestão**

Análise crítica de indicadores e pactuação de metas. Principais sistemas de informação em saúde: cenário atual e perspectivas. Utilizando indicadores para análise da situação de saúde: transição epidemiológica e demográfica. Gerenciamento da informação e tomada de decisões na atenção básica: importância e dificuldade da produção de dados em nível local. Segurança e confiabilidade da informação nos registros eletrônicos. E-SUS. Ferramentas de utilização de informação para programação local. Instrumentos de divulgação da informação em nível local.



## Anexo II

### CRENCIAMENTO DOCENTE – DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS

#### DADOS PESSOAIS

Nome Completo:					
Data do Nascimento:		Sexo:		Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade:			
RG:		Org Exp.:		UF:	
		CPF:			

#### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Av, número		Bairro:			
CEP:		Cidade:		UF:	
Telefones fixos:		Telefone celular:			
E-mail:					

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Doutorado:					
Instituição:		País:			
Orientador:					
Data início:		Data fim:			

#### EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO

Doutorado Sanduíche:					
Instituição:		País:		Ano:	
Orientador:					
Pós-Doutorado:					
Instituição:		País:		Ano:	
Orientador:					

#### DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Nome da Instituição:					
Cargo/Nível:		Regime de Trabalho:			
Departamento/Colegiado:					
Carga horária na instituição:		Carga horária para o PROFSAÚDE:			
Disciplina(s) na graduação (especificar carga horária e período):					



**PRODUÇÃO CIENTÍFICA** (durante o período de 2019-2022, área **SAÚDE COLETIVA**)

Verificar a tabela no WebQualis:

**QUALIS DA ÁREA “SAÚDE COLETIVA”  
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

Periódicos	Total de artigos publicados	Total de pontos obtidos
Qualis A1 (100 pontos)	0	
Qualis A2 (85 pontos)	0	
Qualis A3 (75 pontos)	0	
Qualis A4 (60 pontos)	0	
Qualis B1 (35 pontos)	0	
Qualis B2 (25 pontos)	0	
Qualis B3 (15 pontos)	0	
Qualis B4 (5 pontos)	0	

**COLETÂNEAS (ORGANIZAÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVROS)**

Periódicos	Total de artigos publicados	Total de pontos obtidos
Livro L4 (50 pontos)	0	
Livro L3 (49 pontos)	0	
Livro L2 (39 pontos)	0	
Livro L1 (30 pontos)	0	

**MÓDULO E LINHA(S) DE PESQUISA DO PROFSAÚDE ÀS QUAIS PRETENDE SE VINCULAR**

<b>MÓDULO:</b> <input type="checkbox"/> Planejamento e Avaliação na Saúde da Família; <input type="checkbox"/> Sistema de Informação no cuidado e na gestão.
<b>LINHA(S) DE PESQUISA:</b> <input type="checkbox"/> Atenção integral aos ciclos de vida e grupos vulneráveis; <input type="checkbox"/> Atenção à saúde, acesso e qualidade na atenção básica em saúde; <input type="checkbox"/> Educação e saúde: tendências contemporâneas da educação, competências e estratégias de formação profissional. <input type="checkbox"/> Gestão e avaliação de serviços na Estratégia de saúde da família / atenção básica; <input type="checkbox"/> Informação e saúde; <input type="checkbox"/> Pesquisa clínica: interesse da atenção básica; <input type="checkbox"/> Vigilância em Saúde.

**PROJETO DE PESQUISA**

Identificar no currículo Lattes o(s) Projetos que será(ão) ligado(s) ao PROFSAÚDE:

Título do Projeto	Valor e Órgão do Financiamento	Linha de Pesquisa do PROFSAÚDE à qual o projeto se vincula (ver item anterior)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAÚDE)



### **PRODUÇÕES TÉCNICAS E TECNOLÓGICAS**

Identificar no currículo Lattes a(s) produções técnicas e tecnológicas que são ligado(s) ao PROFSAÚDE:

### **COMPROMISSO PARA COM O PROGRAMA:**

**MOTIVOS QUE O (A) LEVAM A PARTICIPAR DO CORPO DOCENTE DO PROFSAÚDE:**

### **COMPROMISSO PARA COM O PROGRAMA:**

Comprometo-me a regularmente orientar e a ministrar disciplinas pelo menos uma vez por ano, no Programa, bem como a disponibilizar a infra-estrutura de ensino e pesquisa de meu laboratório para atender aos objetivos do Programa. Além disso, comprometo-me a promover e integrar esforços de intercâmbio entre docentes e discentes do Programa, bem como de elaboração e execução de projetos de pesquisa em rede, visando ao estabelecimento de plataformas de competência em projetos acadêmicos e tecnológicos de interesse comum.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**